



ORDEM DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0680, de 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2021**, aportaram impugnações formuladas pela empresa **AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 29.020.062/0001-47 a qual aponta a ocorrência de supostos vícios insanáveis no ato convocatório da licitação;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio da referida impugnação pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento de vícios relativos ao Edital é indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, cuja realização estava prevista para o dia **09/07/2021**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no Processo Administrativo nº **2021.000210**.

Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Tocantins, 08 de julho de 2021.

Relmivam Rodrigues Milhomem
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 680/2021